


O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, representado pelo seu Ordenador de Despesas, **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8, expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do INCA, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 019/2005, celebrado com o **Sr. ABEL FRANCISCO COELHO**, português, separado judicialmente, comerciante, residente à Rua Cabo Ernesto, 293 – fundos – Jacarepaguá – Rio de Janeiro - RJ, portador da Identidade nº 02092752-1, emitida pelo IFP-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.524.517-87, e a **Sra. BIANCA LINA AMORELLI FRANCISCO COELHO**, brasileira, separada judicialmente, do lar, residente à Rua Ferreira Pontes, 666 – casa 01/101 - Andaraí – Rio de Janeiro - RJ, portadora da Identidade nº 01969316-7, emitida pelo IFP-RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.954.117-01, doravante denominados “**LOCADOR**”, decorrente do processo administrativo nº 1790/2004 - INCA, para a locação do imóvel urbano comercial, sito à Rua Jubáia, nº 60 – Olaria - Rio de Janeiro-RJ, para estocagem de material permanente do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas na forma abaixo:

Retroativamente, de **18/03/2012 a 17/03/2013**, da importância de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais) mensais, equivalente ao percentual de acréscimo de 3,44% da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (fev2012/fev2011), em relação ao seu valor anterior, passando o contrato nesse período ao valor de **R\$ 6.537,00** mensais. A partir de **18/03/2013** o acréscimo será de R\$ 542,00 (quinhentos e quarenta e dois reais) mensais sobre o valor acima, equivalente ao percentual de acréscimo de 8,29% da variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (fev2013/fev2012), passando o novo valor do aluguel a **R\$ 7.079,00** mensais, correndo a despesa de ambos os valores à conta do Orçamento Geral da União para 2012 e 2013, Fonte de Recursos 151, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 065111, Elementos de Despesa 339092 (2012) e 339039 (2013), podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 019/2005, resultante do processo nº 1790/2004-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2013.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas
Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012

F D U C